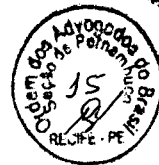




**CAAPE**  
Caixa de Assistência dos  
Advogados de Pernambuco  
**CARTÓRIO MARIANI**  
2º RTD. REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICAS

328846



19 OUT. 2009

MICROFILMADO

**CAPITULO XIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 34.** A assistência aos inscritos na OAB/PE e seus dependentes ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros pela **CAAPE**.

**Art. 35.** A Diretoria da **CAAPE**, na medida de suas disponibilidades, poderá instituir outros benefícios, auxílios ou medidas assistenciais, assim como, justificadamente, poderá extinguir aqueles contemplados pelo presente Estatuto.

**Art. 36.** Poderá ser editado, a critério da Diretoria da entidade, o Jornal da **CAAPE**, que conterà, em caráter preferencial, notícias divulgando as atividades da entidade, bem como orientações e informações de interesse do advogado e sua família.

**Art. 37.** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Seccional da OAB/PE.

**Art. 38.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **CAAPE**.

**Art. 39.** Fica revogado o Regimento Interno da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco, aprovado pelo Conselho Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 723ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1984.

CONFÉRIDO PLAI  
CONFÉRIDO PLAI  
Reconheço 2º Ofício de Notas  
Reconheço 2º Ofício de Notas  
Dr. Henrique Mariani  
Presidente  
CAAPE  
Joaquim Leque  
Vice-Presidente  
CAAPE  
M. Canuto  
Secretário  
CAAPE  
DIRETOR - SECRETÁRIO - GERAL  
CAAPE

RECEBIDO  
SERVIÇOS CONTÁBIL DO 2º OFÍCIO  
ARREDO DO CAETEL - TABELÃO  
C/ Rua Recife - 300 - Centro  
PE - RECIFE (81) 30900000

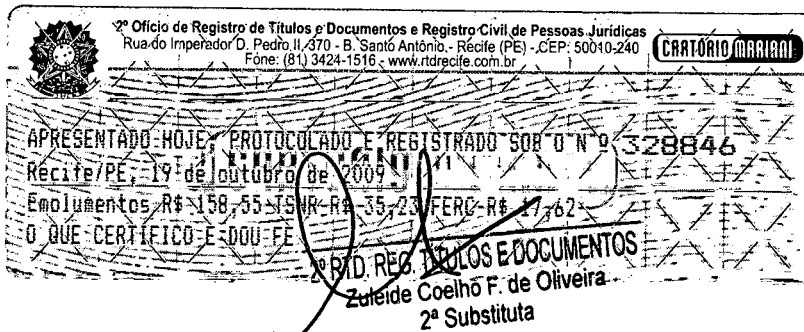
RECEBIDO  
SECRETARIA GERAL  
CAAPE  
RECIFE - PE

19 OUT. 2009

328846



MICROFILMADO



SERVICIOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO  
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO  
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro  
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)  
firma(s) retro assinada(s) de:  
0145443-HENRIQUE NEVES MARIANO.....  
0212324-JOAO CARLOS MARQUES REGUEIRA.....  
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.  
RECIFE, 03 de Dezembro de 2008

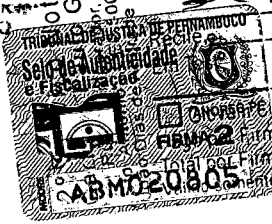
08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada

Emolumentos	:	R\$	4,76
T.S.N.R. (20%)	:	R\$	0,94
TOTAL	:	R\$	5,70

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de  
*Rogério José Bezerra*  
*de Souza Bezerra e Renato*  
*de Souza Bezerra*  
de *03 DEZ. 2008*



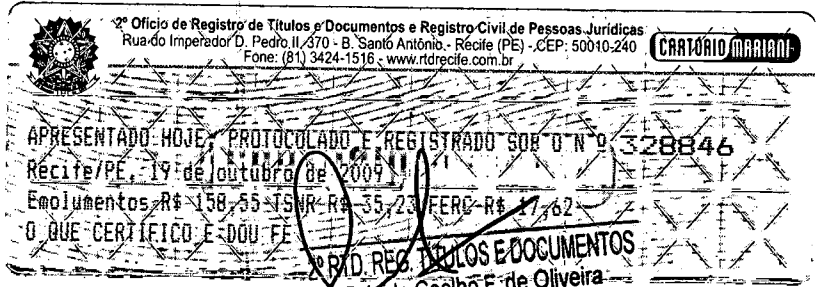
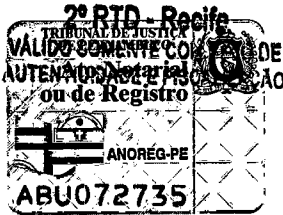
de *03 DEZ. 2008* da Verdade  
Escritório: *Barreira de Melo Filho - Esc. Autorizado*  
Firma: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48  
Firma: 2,86  
Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTD. REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICAS

19 OUT. 2009

MIKROFILMADO

328846



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O Nº 328846  
Recife/PE, 19 de outubro de 2009  
Emolumentos R\$ 158,55 TSNR R\$ 35,23 FERC R\$ 17,62  
O QUE CERTIFICO E DOU FE

*Zuleide Coelho F. de Oliveira*  
2ª Substituta

SERVICIOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO  
ARNALDO MACIEL - TABELIAO  
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro  
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)  
firma(s) retro assinada(s) de:  
0145443 - HENRIQUE NEVES MARIANO.....  
0212324 - JOAO CARLOS MARQUES REGUEIRA.....  
P/ sem. dou fe'

Em testemunha da verdade.  
RECIFE, 03 de Dezembro de 2008

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA  
Escrivente Autorizada

Emolumentos	R\$	4,76
T.S.N.R. (20%)	R\$	0,94
TOTAL	R\$	5,70

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de  
*Rogério José Bezerra*  
*de São Paulo e Renato*  
*de São Paulo*  
de 03 DEZ. 2008 da Verdade

08-FABRÍOLA FERREIRA DE MELO FILHO - Esc. Autorizado  
Emolumentos: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48  
TOTAL: R\$ 2,86  
Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

ABM020605



**CAAPE**

Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco  
CARTÓRIO MARIANI  
2º RTD. REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICAS

328846



19 OUT. 2009

MICROFILMADO

**CAPITULO XIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 34.** A assistência aos inscritos na OAB/PE e seus dependentes ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros pela **CAAPE**.

**Art. 35.** A Diretoria da **CAAPE**, na medida de suas disponibilidades, poderá instituir outros benefícios, auxílios ou medidas assistenciais, assim como, justificadamente, poderá extinguir aqueles contemplados pelo presente Estatuto.

**Art. 36.** Poderá ser editado, a critério da Diretoria da entidade, o Jornal da **CAAPE**, que conterà, em caráter preferencial, notícias divulgando as atividades da entidade, bem como orientações e informações de interesse do advogado e sua família.

**Art. 37.** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Seccional da OAB/PE.

**Art. 38.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **CAAPE**.

**Art. 39.** Fica revogado o Regimento Interno da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco, aprovado pelo Conselho Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 723ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1984.

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 2º OFÍCIO  
ARMAZÉM DO MATEUS - TABELA  
Rua S. Francisco Xavier - 100 - Centro  
Tel.: (081) 3288466

COMISSÃO (s)  
Membros: (s)  
Presidente: HENRIQUE MARIANI  
Vice-Presidente: JOÃO CARLOS MARQUES  
Diretor: JOÃO CARLOS MARQUES

RECIFE - PE  
8000

SECRETARIA GERAL  
DIRETORIA - SECRETARIA GERAL  
- CAAPE -

CONFÉRIDO  
P/ Alexandre

CONFÉRIDO  
P/ Alexandre

Reconheço  
2º Ofício de Notas

Reconheço  
2º Ofício de Notas

Dr. Henrique Mariani  
Presidente  
CAAPE

Joaquim Lequeza  
Vice-Presidente  
CAAPE

Renato de M. Canuto  
2º Ofício de Notas  
CAAPE